

Tecnologia e inclusão: as novas tecnologias na educação especial

MORAES, Daniele Quadros¹

PEREIRA, Izolde Cone²

GONÇALVES, Nathalie³

RESUMO

O artigo realizado tem como objetivo apresentar a importância das novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem de pessoas com necessidades especiais, com o intuito de qualificá-lo e inseri-lo no mercado de trabalho. Ele teve como base de pesquisa um estudo bibliográfico da Constituição Federal (1988), da Declaração de Salamanca (1994), das Leis Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e outros autores que defendem a inclusão dos surdos na sociedade para que cada um cumpra seu papel dentro da mesma, mas, para que todo esse processo aconteça, é preciso que os professores tenham uma qualificação profissional para trabalhar com esse público específico, esta capacitação é um grande desafio, pois não são todos os ambientes escolares que dispõem desses recursos pedagógicos.

Pois é necessária a inclusão dos mesmos no convívio escolar, não importando a sua necessidade para que se torne um cidadão, ativo, pois vivemos em uma época em que o respeito à diversidade é garantir o direito e à participação social de cada indivíduo, mas para isto é necessário a acessibilidade, e com as novas tecnologias isto se tornou possível para que essas pessoas com necessidades especiais saíssem do anonimato para fazer parte da sociedade e poder contribuir para a mesma para que prospere por meio de seu trabalho que ainda é discriminado pela falta de informações que a própria sociedade onde ela vive se tem.

O que fazer então para que essa comunidade surda tenha mais oportunidades e atendimentos em setores como educação, saúde e empregabilidade?

É o que vamos buscar como resultado no decorrer de nossas pesquisas.

CHAVE: Acessibilidade, educação inclusiva, professor, aluno.

¹ Acadêmica de pedagogia, E-mail danielequadrosmoraes@hotmail.com

² Acadêmica de pedagogia, E-mail izoldeccone@hotmail.com

³ Acadêmica de pedagogia, E-mail nathaliie1989@outlook.com

TECHNOLOGY AND INCLUDE NEW TECHNOLOGIES IN SPECIAL EDUCATION

Article conducted aims to present the importance of new technologies in the teaching and learning of people with special needs, in order to qualify it and insert it in the labor market. But for this process to happen, it is necessary to have specific materials for each type of need. Another factor that cannot forget is the qualification of teachers to work with this specific audience, is training is a great challenge because not all school environments that have these learning resources. For their inclusion in school, life is nee deed, regardless of their need to become a citizen, active, because we live in a time when respect for diversity is to ensure the rights and social participation of each individual, but for this accessibility is nee deed, and with new technology, it became possible.

PALAVRAS-CHAVE EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: Accessibility, Inclusive Education, teacher, student.

1.0 INTRODUÇÃO

O artigo realizado tem como objetivo apresentar a importância da tecnologia no processo de ensino e aprendizagem de pessoas com necessidades especiais, com o intuito de qualificá-lo e inseri-lo no mercado de trabalho. O professor tem papel fundamental no aprendizado desses alunos e para contribuir com esse processo surgem as ferramentas tecnológicas que facilitam tanto o método de ensino quanto o de aprendizagem dos alunos. Mas para que esse processo de ensino e aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais (NEE) aconteça, é preciso que tenha materiais específicos para cada tipo de deficiência, como programas e filmes adaptados com legendas, recursos de acessibilidades/adaptação, SOFTWARES específicos para as deficiências, acervos bibliográficos para cegos.

Outro fator que não podemos esquecer nesse processo é a qualificação dos professores para trabalhar com esse público específico. Não basta apenas dispor de tecnologias específicas e material de apoio, é necessário também uma qualificação específica aliando o conhecimento teórico à prática pedagógica diferenciada e diversificada para atender esses alunos.

Capacitar os professores para essa tecnologia torna-se um grande desafio, pois não são todos os ambientes escolares que dispõem desses recursos pedagógicos, os quais irão possibilitar o melhor desenvolvimento nas diversas áreas da deficiência. Pois esses alunos tem o direito de ter uma educação de qualidade e sendo assim as escolas de ensino regular devem se adaptar a eles e não ao contrario como consta na Declaração de Salamanca:

[...] as crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, que a elas devem se adequar [...] elas constituem os meios mais capazes para combater as atitudes discriminatórias, construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos. (SALAMANCA, 1994, p.8-9).

Como foi citado no parágrafo anterior a inclusão educacional é de extrema importância para que essas pessoas possam ser inseridas no mercado de trabalho, mas junto com ela vem a inclusão social onde também precisa acontecer de maneira que possa ajuda lós a socializar com os demais e o mundo onde eles vivem.

1.1 CONCEITO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E SOCIAL

A inclusão social remete questões como respeito às diferenças as quais visam participação igualitária dos cidadãos.

As deliberações sobre *inclusão social* são de grande relevância em nossa sociedade, pois vivemos em uma época em que o respeito à diversidade é garantir o direito à participação social de cada indivíduo, ao despeito de suas características (de gênero, étnicas, socioeconômicas, religiosas, físicas e psicológicas), têm emergido como uma questão ética, promovendo uma solicitação por uma comunidade mais justa e igualitária. Essa definição da inclusão social traz uma estimativa, a imagem de uma sociedade que reconhece e abraça a diversidade humana que segundo Sasaki é:

Um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais gerais pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. (...). Incluir é trocar, entender, respeitar, valorizar, lutar contra exclusão, transpor barreiras que a sociedade criou para as pessoas. É oferecer o desenvolvimento da autonomia, por meio da colaboração de pensamentos e formulação de juízo de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida. (SASSAKI, 1997, P. 41).

Na escola inclusiva, os alunos convivem e aprendem a respeitar as diferenças que estão dentro da sala de aula. Para que isso aconteça o professor se é um mediador fundamental, pois sua participação, é essencial, uma vez que é por meio dele que os alunos serão ensinados de que toda criança tem direito a educação de qualidade, já que é dever da família, da comunidade e do poder público assegurar a vida, saúde, alimentação e educação para os mesmos.

A inclusão social ganhou forças com decreto nº3.956 (2001) onde proíbe qualquer tipo de diferenciação, que exclui ou restringe qualquer pessoa com necessidade especial, portanto, mantê-las fora do ensino regular é considerado exclusão e crime.

Diante desse fato as escolas precisam se adaptar a vários tipos de necessidades de inclusão como por exemplo a dos alunos surdos.

1.2 A INCLUSÃO DOS ALUNOS SURDOS NO AMBIENTE ESCOLAR USANDO A TECNOLOGIA

A deficiência auditiva é caracterizada pela perda total ou parcial, congênita ou adquirida, da capacidade de compreender a fala através do ouvido, desta forma a deficiência auditiva traz muitas limitações ao desenvolvimento do indivíduo, mas isso não quer dizer que ele não possa usufruir das maravilhas que a vida vai lhe proporcionar sendo ela no ambiente de trabalho, escolar, e tantos outros. Para as crianças e adolescentes é muito importante que elas tenham uma relação social através da sociedade para que ela seja inserida no meio onde ela vive e a comunidade escolar tem papel fundamental nessa socialização.

Pedagogia Surda

A Pedagogia Surda surge com a finalidade de mostrar um novo caminho para a educação do surdo, pois ela é uma metodologia que atende de uma forma satisfatória as especificidades do surdo, de forma a considerar todos os aspectos culturais deste sujeito.

Visualizar uma escola plural, em que todos que a integram tenham a “possibilidade de libertação”, é pensar uma nova estrutura. Para tanto, é necessário um currículo que rompa com as barreiras sociais, políticas e econômicas e passe a tratar os sujeitos como cidadãos produtores e produtos de uma cultura [...] Pouco adianta a presença de surdos se a escola ignora sua condição histórica, cultural e social. (MACHADO2008, p. 78)

A educação escolar da criança e do adolescente precisa se adequar a suas características pessoais por isso é muito importante à observação de suas respostas aos primeiros atendimentos escolares e clínicos (estimulação auditiva, socialização etc.), serve para indicar o caminho a seguir: optar pelo ensino especializado (escola e classe especial), ou pelo ensino regular.

Segundo Frias (2010, p. 13). “A inclusão dos alunos Surdos na escola regular devem contemplar mudanças no sistema educacional e uma adaptação no currículo, com alterações nas formas de ensino, metodologias adequadas e avaliação que condiz com as necessidades do aluno requer também elaboração de trabalhos que promovam à interação em grupos na sala de aula e espaço físico adequado a circulação de todos. A inclusão deve ocorrer, ainda que existem desafios, com garantia de oportunidades ao aluno Surdos iguais aos do aluno ouvinte”.

A presença do aluno Surdo em sala exige que o professor reconheça a necessidade da elaboração de novas estratégias e métodos de ensino que sejam adequados à forma de aprendizagem deste aluno Surdo, ele está na escola, então cabe aos professores criar condições para que este espaço promova transformações e avanços a fim de dar continuidade a um dos objetivos da escola, ser um espaço que promove a inclusão escolar para promover essa inclusão o professor dispõe de vários métodos um deles e a língua dos sinais conhecida como Libras sendo assim fica claro que o ensino de Língua de Sinais é considerado importante, nas escolas, porque se torna um meio de comunicação professor e o aluno que está inserido na sala de aula e isso ajudara na sua própria construção de identidades pois ele se sentira muito mais seguro com um profissional que lhe compreende ou seja é o professor que terá que se adequar as necessidades do aluno, sendo assim o aluno não precisara modificar se culturalmente para se adaptar se ao meio escolar pois, segundo LEPEE:

(...) a linguagem de sinais é concebida como a língua natural dos surdos e como veículo adequado para desenvolver o pensamento e sua comunicação. Segundo ele, o domínio de uma língua, oral ou gestual, é concebido como um instrumento para o sucesso de seus objetivos e não como um fim em si mesmo. A língua de sinais estará sempre um pouco mais desenvolvida e adiante da língua falada, de modo que a competência linguística na língua de sinais servirá de base para a competência na aquisição da língua falada. “Será a aprendizagem de uma língua através da competência em outra língua, como fazem os ouvintes quando aprendem uma segunda língua sempre tendo por base sua língua materna”. (CHARLES M. DE L'EPÉE, 1976)

E devido a essa questão existem no Brasil dois documentos que norteiam as ações a respeito do deficiente auditivo Lei nº 10.436/2002, que tem sua importância ao reconhecer a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como a língua de sinais usada pela comunidade surda no país. Outro documento é o Decreto 5626/2005 Cap. IV, Art. 15 da Lei nº 10.436/2002 dialoga que a educação do aluno Surdo, deve ser feito em LIBRAS tendo assim a modalidade escrita como uma segunda língua, que devem ser ministrados em uma perspectiva de dialogo funcional e instrumental. E no Art. 16 esclarece ainda que, a Língua Portuguesa na forma oral, deve ser ofertada aos alunos Surdos, preferencialmente em turno distinto ao da escolarização, por meio de ações integradas entre as áreas da saúde e da educação, tendo a família ou o aluno o direito a opção por essa modalidade.

Este modelo metodológico consiste em trabalhar com duas línguas no contexto escolar e, neste caso, as línguas em questão são a Língua Portuguesa (escrita) e a Língua Brasileira de Sinais - Libras. A metodologia Bilíngue é utilizada atualmente com surdos em algumas instituições educacionais brasileiras e a mesma é defendida por alguns autores como:

A proposta bilíngue surgiu baseada nas reivindicações dos próprios surdos pelo direito à sua língua e pelas pesquisas linguísticas sobre a língua de sinais. Ela é considerada uma abordagem educacional que se propõe a tornar acessível à criança surda duas línguas no contexto escolar. De fato, estudos tem apontado que essa proposta é a mais adequada para o ensino de crianças surdas, tendo em vista que considera a língua de sinais como natural e se baseia no conhecimento dela para o ensino da língua majoritária, preferencialmente na modalidade escrita. (...). Na adoção do bilinguismo deve-se optar pela apresentação simultaneamente das duas línguas (língua de sinais e língua da comunidade majoritária”.(GUARINELLO, 2007,p.45-46)

Percebe-se que o Bilinguismo foi uma metodologia adotada a partir das reivindicações dos próprios surdos, pois tem possibilitado o acesso às duas línguas e possibilitando também que os alunos surdos tenham um desenvolvimento e rendimento no ambiente escolar para que possam acompanhar a turma na sala de aula sem maiores dificuldades. Por isso é importante salientar que as Libras devem ser introduzidas na educação infantil para que no decorrer da vida educacional dos alunos surdos eles desenvolvam habilidades para seguir seu caminho até as Universidades para que futuramente possa ser inserido no mercado de trabalho e na sociedade. Porque de acordo com a Declaração de Salamanca e a Constituição Federal todos nós temos direito a educação.

De modo explícito que a rede de ensino regular deverá disponibilizar os recursos necessários ao atendimento dos alunos com necessidades especiais. Devem ser disponibilizados recursos para garantir a formação dos professores de ensino regular que atendem alunos com necessidades especiais, para apoiar centros de recursos e para os professores de educação especial ou de apoio. Também é necessário assegurar as ajudas técnicas indispensáveis para garantir o sucesso de um sistema de educação integrada, cujas estratégias devem, portanto, estar ligadas ao desenvolvimento dos serviços de apoio a nível central e intermédio. (SALAMANCA, 1994, p. 42).

1.3 COMUNICACÃO ALTERNATIVA

Sabemos que além da metodologia bilíngue o aluno surdo também tem vários outros recursos a sua frente como computador com as adaptações corretas o ajudara na interação com a sala de aula e em seu ambiente de trabalho.

As adaptações podem ser de diferentes maneiras como, por exemplo com a placa do computador para auxiliar na fala e escrita, temos como recurso as pranchas, que são formadas com símbolos gráficos (Bliss, PCS e outros), letras ou palavras escritas são utilizados por usuários para expressar seus desejos e sentimentos. É por meio da alta tecnologia das pranchas com produção de voz e com computadores com softwares próprios e pranchas dinâmicas em computadores tipo tabletes, que garantem a eficiência na comunicação.

Não podemos esquecer que todo esse empenho da escola juntamente com a tecnologia para promover educação de qualidades para esses alunos não terá resultado se a família não estiver junto com a escola pois a família é o alicerce onde tudo começa.

1.4 FAMILIA O ALICERCE

Não basta só a escola está envolvida em dar seu melhor para que o aluno surdo tenha um ensino e aprendizagem de qualidade por meio das novas tecnologias que já estão sendo disponibilizadas no mercado, mas também é necessário que a família esteja envolvida de corpo e alma com a escola para que as duas caminhando juntas consigam trazer esse aluno até o mercado de trabalho futuramente.

Muitas dessas famílias ainda possuem um certo tipo de receio quando se trata de mandar seus filhos para escola regular e ainda mais quando se trata de tentar inseri-los no mercado de trabalho pois ainda sofrem discriminação.

Mesmo porque a uma Lei nº 8.213 (1991), popularmente conhecida como Lei de Cotas, que estabelece uma porcentagem obrigatória de trabalhadores com necessidades especiais para empresas com mais de 100 funcionários devem cumprir essa contratação. Mas como bem sabemos os objetivos das leis não são cumpridos integralmente na realidade.

Essa medida era para ser inclusiva e integradora mas acaba sendo tratada como mera obrigação jurídica pelas empresas. É o que mostra um estudo realizado em 2014 pelas empresas Catho e Social, com apoio da ABRH (Associação Brasileira de Recursos Humanos), em que 81% dos profissionais de RH entrevistados, de um total de 2.949 indivíduos, responderam que as empresas contratam pessoas com deficiência apenas para cumprir a Lei de Cotas. Desta mesma pesquisa, 49% dos profissionais também afirmaram que as empresas nas quais trabalham não possuem estrutura física ou recursos acessíveis para viabilizar a contratação de um trabalhador com deficiência.

Segundo dados da Secretaria do Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Censo IBGE 2010, 82% dos profissionais com deficiência (de um total de mais de 20 milhões de pessoas) são contratados sem carteira de trabalho assinada. Apenas 306 mil, de aproximadamente 44 milhões de vagas de emprego no Brasil, foram ocupadas por pessoas com deficiência em 2010. Ainda, de acordo com outros dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2010, no panorama de profissionais brasileiros, a diferença de rendimento entre mulheres e homens é maior entre pessoas com deficiência auditiva. Mulheres com essa deficiência chegam a ganhar 43% menos do que homens na mesma condição e há outro fator ainda pior a perda auditiva unilateral que não é

considerada como deficiência na legislação brasileira, o que causa restrições às pessoas independentes se seja homem ou mulher com esse tipo de surdez para a participação em concursos públicos e vagas de emprego por meio do sistema de cotas para indivíduos com deficiência.

Essa exclusão da deficiência auditiva unilateral acarreta perdas de oportunidades e é, muitas vezes, vista como uma forma de discriminação, pois surdos unilaterais podem sentir o impacto dessa deficiência no seu dia a dia, mas não encontram o apoio legal destinado às demais pessoas com deficiência auditiva.

A perda auditiva unilateral, embora constitua uma deficiência auditiva, hoje não se enquadra na definição técnica, que assegura ao deficiente auditivo acesso aos direitos concedidos às pessoas com deficiência. Buscando mudar essa realidade, está tramitando no Senado um projeto de lei de autoria do deputado Arnaldo Faria de Sá, que propõe a inclusão legal, como deficiência, da perda auditiva unilateral com média aritmética de 41dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

O objetivo é assegurar ao deficiente auditivo unilateral acesso a direitos já assegurados às pessoas com deficiência, como a reserva de vagas em concursos públicos e a Lei de Cotas (8.213/91), que determina a contratação de percentuais variados de pessoas com deficiência por empresas, proporcionalmente ao número de empregados

Fica claro que por meio dessas pesquisas as famílias dos alunos surdos ainda vão ter que lidar com muitos preconceitos e as desigualdades econômicas que surgirão na hora de deixar que seus filhos sejam inseridos no mercado de trabalho pois vão ter que prepará-los não só qualificadamente, mas, também psicologicamente para que não sejam abalados pelos preconceitos que a sociedade ainda possui por ter muita falta de informações.

E uma das maneiras que podem ajudá-los a passar por isso é incentivar o lazer e o esporte pois é por meio deles que irão ganhar autoestima e confiança para seguir em frente.

A seguir veremos um pouco da história sobre as paraolimpíadas o lugar onde essas pessoas podem se superar ainda mais por meio das modalidades existentes.

1.5 PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER

É por meio do esporte e lazer que o ajudará a desenvolver a agilidade, equilíbrio, força muscular, coordenação motora, resistência física, auxiliando na autoestima, na integração social, estimulando a independência e autonomia e desenvolvimento da capacidade de resolver problemas. Por esse

motivo o Brasil deu um grande salto ao colocar as paraolimpíadas como referência para os outros países.

As Paraolimpíadas são um evento esportivo internacional, que conta com a participação de atletas com deficiências sensoriais e físicas.

As Paraolimpíadas 2016 (15ª edição) estão ocorrendo na cidade do Rio de Janeiro. A cerimônia de abertura aconteceu no dia 7 de setembro, enquanto a de encerramento será realizada em 18 de setembro. A abertura foi realizada no Estádio do Maracanã, mesmo local em que ocorrerá a de encerramento. De acordo com estimativas, deverão participar mais de 4 mil atletas de cerca de 160 países.

Modalidades esportivas paraolímpicas que estão sendo disputados em 2016 são:

Atletismo

Basquetebol em cadeira de rodas

Bocha

Ciclismo de estrada

Ciclismo de pista

Canoagem velocidade

Esgrima em cadeira de rodas

Futebol de 5

Futebol de 7

Goalball (para portadores de deficiência visual)

Halterofilismo (levantamento de peso)

Hipismo



Judô

Natação

Remo

Rúgbi em cadeira de rodas

Tênis em cadeira de rodas

Tênis de Mesa

Tiro esportivo

Tiro com arco-

Triatlo

Vela

Voleibol sentado

Curiosidades sobre as Paraolimpíadas

A instituição responsável pela organização das Paraolimpíadas é o Comitê Paraolímpico Internacional, fundado em 22 de setembro de 1989. O lema dos Jogos Paraolímpicos é “Espírito em movimento”. Ele foi criado no ano de 2004 para os Jogos Paraolímpicos de Atenas. Os primeiros Jogos Paraolímpicos foram realizados em 1960, na cidade de Roma (capital da Itália).

O melhor desempenho do Brasil em Jogos Paraolímpicos ocorreu em 2012, nas Olimpíadas de Londres, quando os atletas paraolímpicos brasileiros conquistaram 43 medalhas. Ficamos em 7º lugar no quadro de medalhas com 21 de ouro, 14 de prata e 8 de bronze. Durante toda história dos Jogos Paraolímpicos, o Brasil já conquistou 229 medalhas (73 de ouro, 83 de prata e 73 de bronze). É comemorado em 22 de setembro o Dia Nacional do Atleta Paraolímpico vale lembrar que 21 de setembro é o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

1.6 OS DIREITO E DEVERES

Toda pessoa com necessidades especiais tem direito ao Passe Livre, que dá a gratuidade no transporte coletivo interestadual por ônibus, trem ou barco. São considerados “carentes” aqueles que possuem renda familiar mensal per capita de até um salário mínimo. Em relação ao transporte intermunicipal, cada estado tem suas regras e leis. Porém, 22 estados já possuem leis de gratuidade para essas pessoas. O último deles foi Minas Gerais, onde os usuários devem receber menos de dois salários mínimos para garantir o benefício, segundo lei sancionada no último mês. Para saber se o passe livre intermunicipal está previsto no seu estado, procure o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, ou a OAB e Ministério Público locais. O mesmo procedimento serve para o transporte municipal.

Espectáculos artísticos-culturais e esportivos

A Lei da Meia-Entrada (12.933/13) garante ao deficiente auditivo 50% de desconto no acesso a espetáculos artísticos, culturais e esportivos. No entanto, a lei ainda não entrou em vigor, por estar aguardando regulamentação. É necessário verificar pontualmente cada evento para descobrir se há ou não algum benefício. Jogos de futebol no estádio do Pacaembu e do Maracanã, por exemplo, costumam ter entrada gratuita para pessoas com necessidades especiais.

Isenção de IPI e IPVA: exclusão dos deficientes auditivos

Atualmente pessoas com necessidades especiais sendo elas de física, mental ou visual tem direito a isenção do IPI e IPVA. No entanto, o Estado não estende este benefício ao deficiente auditivo, com o argumento de que este não enfrenta grandes impedimentos em sua locomoção. No entanto, existem vários projetos de lei que buscam a isenção do IPI e tramitam na Câmara e no Senado.

Sendo assim fica claro que o Estado não cumpre seu papel devidamente colocando em falta as políticas públicas para essas pessoas. Segundo a advogada Viviane Calanca “É um equívoco pensar que o Estado Brasileiro garante as pessoas com deficiência o tratamento devido”. Ela também afirma que uma das soluções seria avançar em políticas que reduzam as desigualdades para isso, necessitamos de ações entre o Estado e a sociedade que busquem trabalhar as mazelas da população, sendo assim ela orienta que aqueles que se sentirem prejudicados devem procurar as Defensorias Públicas e os Ministérios Públicos são incansáveis parceiros da pessoa com deficiência. Em caso de dúvidas, é recomendável buscar auxílio com algumas dessas Instituições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo conclui-se que há um grande número de pessoas com deficiência auditiva que sofrem preconceitos diariamente na sociedade em que vivem, principalmente quando tentam se inserir no mercado de trabalho.

Essas pessoas são alvo de exclusão, pois muitos são desconhecedores de seus direitos, que pode ser encontrado na Constituição Federal de 1988, onde é instituído seus direitos e deveres como por exemplo as leis de cotas (8.213/91), onde determina que a cada cem empregados uma pessoa com necessidades especiais pode ser contratada, mas muitas vezes não é isso que acontece pois é na prática que percebemos que as leis não são cumpridas como adequadamente.

Apesar das empresas contratar trabalhadores com surdez, eles não confiam em deixar ló ocupar uma posição mais destacada pois julgam que a falta de comunicação com os ouvintes, atrapalha e os gastos são muito elevados, pois necessita de um interprete sempre ao lado. Em uma empresa que se trabalha com maquinas que fez barulhos eles dizem que o surdo corre riscos de acidente, e que não são capazes de produzir igual ao ouvinte. Existem funções que os donos das empresas não provem o funcionário surdo justificando que eles não escrevem o português como deve ser e sim na linguagem deles as LIBRAS na qual muitas palavras não são usadas. Apesar deles conseguirem grandes avanços no mercado de trabalho por meio de contrações em órgãos públicos e empresas particulares, desde que tenham qualificação profissional e consigam utilizar os espaços físicos e os equipamentos de trabalho sem nenhuma modificação com isso fica claro que essa inclusão não valeu de nada uma vez que são os surdos que tem que se adaptar as rotinas de trabalho e não as em O descaso está estampado e precisamos fazer com que isso não seja passado despercebido pela população em geral se nós brigamos pelo nossos direitos porque eles também não podem?

É exatamente por não conhecerem seus direitos que muita discriminação e preconceito são aceitos pelas pessoas não ouvintes.

Elas são admitidas por empregadores que concordam em fazer pequenas adaptações específicas para elas, por motivos práticos e não pela causa da igualdade de oportunidades, e inclusão social.

Porque aceitar colocar essas pessoas para trabalhar em empresas que as deixam trabalhando em grupos longe dos demais funcionários e do público, geralmente, sem carteira assinada e/ou, se contratadas, sem promoções ao longo dos anos.

A falta de políticas públicas para esse grupo de pessoas ainda é bem precária pois eles encontram dificuldades em todos os setores para serem inseridos e atendidos como educação, saúde e principalmente no mercado de trabalho.

Uma saída para esse problema é fazer com que o governo tenha a consciência de que eles também precisam ter acesso e conhecimento aos seus direitos e deveres pois já consta na Constituição Federal segundo artigo:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

Se todos temos direitos iguais porque não mostrarmos por meios das campanhas informativas que usarão os meios de comunicação como por exemplo as mídias (televisão, rádio, revistas que seja adaptados na linguagem de LIBRAS) para que os surdos fiquem conhecedores de seus direitos. Essa pesquisa nos trouxe vários horizontes que desconhecíamos, pois, a própria sociedade os escondia e foi por meio desta pesquisa que podemos verificar como a sociedade em que estamos inseridas procuram ludibriar essa comunidade surda deixando seus direitos e deveres em segundo planos em todos os seus aspectos sendo eles na saúde, educação e empregabilidade. Mas para que todo esse processo ocorra o primeiro passo tem que ser dado pelo governo e ele precisará investir pesado na educação de qualidade onde o aluno surdo com qualificação e saída do ensino médio com a meta de cursar um ensino superior porque quanto mais conhecimento adquirido mais chances ele terá para brigar pelos seus direitos.



REFERÊNCIAS

<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf>- DECLARAÇÃO DE SALAMANCA SOBRE PRINCÍPIOS, POLÍTICA E PRÁTICAS NA ÁREA DAS NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS 1994

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm

BRASIL, Lei nº10.436. Presidência da República, Casa Civil – Brasília, 2002.

Disponível em <http://www.leidireto.com.br/lei-10436.html>, acesso em 16/04/2016

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002

Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art.18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

GUARINELLO, Ana Cristina. O papel do outro na escrita de sujeitos surdos. São Paulo: Plexus, 2007.

UNESCO. Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília: CORDE, 1994.

FRIAS, E. M. A. Inclusão escolar do aluno com necessidades educativas especiais: contribuições ao professor do Ensino Regular. Disponível em: acesso em:16/04/2016.

<http://www.adap.org.br/site/index.php/artigos/211-a-deficiencia-auditiva-e-o-mercado-de-trabalho>

http://www.suapesquisa.com/olimpiadas/paraolimpiadas_2016.htm

<http://www.adap.org.br/site/index.php/artigos/80-deficientes-auditivos-e-gratuidade-conheca-os-seus-direitos>

<http://www.adap.org.br/site/index.php/artigos/286-novo-projeto-de-lei-sobre-deficiencia-auditiva-unilateral-tramita-no-senado>

<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITOS-HUMANOS/502211-CAMARA-AMPLIA-DIREITOS-DE-PESSOAS-COM-DEFICIENCIA-AUDITIVA-UNILATERAL.html>



14º ENCONTRO
CIENTÍFICO CULTURAL
INTERINSTITUCIONAL

“EMPODERAMENTO DO INDIVÍDUO”



http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm